

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Itaquaquecetuba CNPJ 63.899.231/0001-07

BASE TERRITORIAL: ITAQUAQUECETUBA

Rua Rio Tietê, 260 - Jd. Nova Itaquá - CEP 08599-220 - Itaquaquecetuba - SP - Telefax: (11) 4647-0603 / 4647-0691 - e-mail: itaquametal@uol.com.br

PROCURAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL DE ITAQUAQUECETUBA, registro sindical nº 000023549887392, CNPJ nº 63.899.231/0001-07, com Sede estabelecida na Rua Rio Tietê Nº260, na cidade de Itaquaquecetuba/SP, na forma estatutária, neste ato representado por seu Diretor Presidente Viviane Maria de Souza, brasileira, casado, metalúrgico, portador da cédula de identidade, RG sob nº 26.710.527-7 e CPF sob nº 254.259.668-90. com domicílio no mesmo endereco da Entidade supra, pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como seu procurador o diretor Presidente da Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT no Estado de São Paulo - FEM-CUT/SP - senhor ERICK PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, metalúrgicos, portador da RG sob nº 26.210.605-X e CPF 260.081.798-03, domiciliado na Av. Antártico, nº 480, Jardim do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo /SP, CEP 09726-150, a quem confere amplos poderes para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho da Categoria Metalúrgica vinculada a FEM-CUT/SP, da Data-Base setembro de 2022, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, SINDICEL; SINIEM; SIFESP; SINDIFUPI; SINDRATAR; SINAEES; SINDIMAQ; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA; SINPA; SINAFER; SIMEFRE; SIAMFESP; SICETEL; SIESCOMET; e demais sindicatos patronais coordenados pela FIESP, quais sejam, SIFUMESP, SINAEMO. SINDILUX, SINARME, SINDE. SINDIREPA. SINDISUPER, SIBAPEM е Setor Industrial Metalúrgico AEROESPACIAL, 0 INORGANIZADO EM SINDICATO, podendo o Outorgado, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho em face das propostas aprovadas excepcionalmente em virtuais Assembleias Sindicais de Base, e praticar TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS ao fiel cumprimento deste Mandato Procuratório, vinculado a Campanha Salarial de 2022 da Categoria Metalúrgica lotada na base territorial deste Sindicato Outorgante, coordenado e representado pela FEM-CUT/SP, inclusive, para requerer posterior registro do pertinente Instrumento Normativo junto ao Órgão Ministerial Competente, ou, se preciso for, tomar todas as medidas judiciais cabíveis inerentes a Campanha Salarial de Data-Base da categoria profissional em questão.

Itaquaquecetuba, 04/de maio de 2022.

Viviane Maria de Souza PRESIDENTE

RG: 26.710.527-7